

RUA SANTA BRANCA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 238  
Formada pela rua 71 do Jardim Nova Europa - con

tinuação

Início na rua São José do Rio Preto

Término na rua Ubatuba

Jardim Nova Europa

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de  
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

SANTA BRANCA

Indícios veementes, aludidos pelos mais autorizados historiadores, permitem afirmar que no decurso de 1820, quando na região próxima à Mogi das Cruzes eram conhecidas poucas vilas e, mesmo estas, em estado de primitividade, já havia moradores no território agora ocupado pelo município de Santa Branca. Tais moradores eram brasileiros e portugueses, vindos de São Vicente e Santo André, e silvícolas, habitando cabanas de sapé, fazendo da pesca a sua principal ocupação. A família Brito de Godoy, numerosa e de muitas posses, gozava de grande prestígio, estando estabelecida à margem esquerda do rio Paraíba. Em torno de suas habitações outras foram surgindo, até que, atendendo aos rogos de José Joaquim Nogueira, homem progressista e ousado, o velho Domingos Brito de Godoy acedeu em doar um trecho de suas terras, a partir do ponto em que residia, rumo a uns terrenos ligeiramente montanhosos, para servir de patrimônio à capela, que seria levantada em homenagem à Santa Branca, de que Nogueira era devoto. Antiga povoação e capela de Santa Branca em território de Jacareí, teve sua capela ereta em 22-maio-1832, sendo elevada a curato em 11-dezembro-1839. Tornou-se freguesia de Santa Branca, no município de Jacareí, pela lei nº 11, de 20-fevereiro-1841. Foi elevada à Vila pela lei nº 1, de 05-março-1856, cuja instalação verificou-se à 02-junho do mesmo ano. A sede municipal recebeu foros de cidade pela lei nº 13, de 15-fevereiro-1897. A Comarca de Santa Branca foi criada pela lei nº 80, de 25-agosto-1892. Santa Branca situa-se na zona fisiográfica do Alto Paraíba, pertencendo à região administrativa de São José dos Campos, localizando-se seu município à uma altitude média de 800 metros acima do nível do mar. O município de Santa Branca limita-se com os de Jacareí, Jambeiro, Paraibuna, Salesópolis e Guararema.

## Lei nº 2139 de 09-09-1959

215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 39 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.

218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.

219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 38 do mesmo arruamento.

220 — TREMENBE', a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

223 — SARAPUI', a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.

224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.

227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.

228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.

229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.

230 — NAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.

231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.

232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

233 — TANBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.

234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 25.

235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.

236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.

237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.

238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.

239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.

240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.

241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 68.

242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.

243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.

244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.

245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.

246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.

247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.

248 — SAO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.

251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.

252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.

253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.

254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

255 — SÃO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.

256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.

257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.

258 — MACARAÍ, a Rua 3 da Vila Cura D'Arns que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.

259 — UBERAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.

261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.

262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.

263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.

264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

265 — PIRAJUI', a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

266 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.

267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.

268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piçó, Município de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI

Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA

Diretor





# SANTA BRANCA

## HISTÓRICO

Em cada ponto de descanso, nos trechos escolhidos para pernoite ou nos sítios mais pitorescos, com disposição indomável, os bandeirantes deixaram os precusores de nossa civilização. Levantaram rústicas palhoças, assinalando a fundação de núcleos populacionais que, hoje, transformados em grandes cidades, pontilham todo o Estado.

Provas do esforço desses primitivos povoadores, surgem principalmente na zona atualmente servida pela Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo natural atribuir-se tal fato à rapidez com que os emissários de Brás Cubas — possuidor de imensa sesmaria — buscavam explorar toda a região.

Tudo leva a crer que os desbravadores desse trecho paulista estabeleceram a linha de percurso diretamente do litoral, sem passar pela sede da Capitania, considerando-se a diferença relativamente pequena entre a criação do Município da Capital de Boígy — atual Mogi das Cruzes —, em 1611, originando-se deste último os povoados de Jacareí, Escada, Santa Branca, Paraibuna, Santa Isabel e vários outros, resultantes de repetidos desmembramentos. É de se supor que os trabalhos foram iniciados nos dois pontos quase que simultaneamente, embora surtisses efeitos mais imediatos na Capital, provavelmente em consequência da maior facilidade de comunicação com São Vicente, de onde emanavam os recursos e as ordens.

Indícios veementes, aludidos pelos mais autorizados historiadores, permitem afirmar que no decurso de 1820, quando nesta região do Estado eram conhecidas poucas vilas e, mesmo estas, em estado de primitividade, já havia moradores no território agora ocupado pelo Município de Santa Branca. Tais moradores eram brasileiros e portugueses, vindos de São Vicente e Santo André, e silvícolas, habitando cabanas de sapé, fazendo da pesca a sua principal ocupação.

A família Brito de Godoy, numerosa e de muitas posses, gozava de grande prestígio, estando estabelecida à margem esquerda do rio Paraíba. Em torno de suas habitações outras foram surgindo, até que, atendendo aos rogos de José Joaquim Nogueira, homem progressista e ousado, o velho Domingos Brito de Godoy aceitou em doar um trecho de suas terras, a partir do ponto em que residia, rumo a uns terrenos ligeiramente montanhosos, para servir de patrimônio à capela que seria levantada em homenagem à Santa Branca, de que Nogueira era devoto.

O distrito de Santa Branca foi criado a 20 de fevereiro de 1841 e elevado a Município, a 5 de março de 1856, com território desmembrado de Jacareí, sendo a sede municipal elevada à categoria de cidade. A comarca de Santa Branca foi criada a 25 de agosto de 1892.

### DATA DA SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:

5 de março de 1856.

### LOCALIZAÇÃO:

Limita-se com Jacareí, Jambeiro, Paraibuna, Salesópolis e Guararema.

### ALTITUDE:

800 m.

### LATITUDE:

23° 24' 00" Sul

### LONGITUDE:

45° 53' 00" Oeste.

### CLIMA:

Temperado, com inverno seco. A média das máximas é de 34.º C e das mínimas de 8.º C, sendo a média compensada de 25º C. A pluviosidade anual está compreendida entre 1.300 a 1.500 mm.

### REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Região de São José dos Campos — 3.ª Região.

### REGIÃO GEOGRÁFICA:

Situa-se na zona fisiográfica Alto Paraíba.

### EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

289 km²

### NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:

715 prédios.

### POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

6.842 habitantes.

### ARRECADAÇÕES:

No exercício de 1971, foram arrecadados Cr\$ 840.840,52 em impostos.

### FEMÉRIDES:

Comemora o aniversário da cidade a 22 de maio, além do Corpus Christi e Finados.